



LEI Nº 371/2017,

DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

ATRIBUI À CRECHE EM TEMPO INTEGRAL DO BAIRRO VÁRZEA DA MATRIZ EM ARACATI, SITUADA À RUA PADRE PACHECO, S/N, O NOME *CRECHE EM TEMPO INTEGRAL SASKIA NATÁLIA BRÍGIDO BATISTA* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal do Aracati aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei atribui à Creche em Tempo Integral do Bairro Várzea da Matriz em Aracati-CE, situada á rua Padre Pacheco, S/N, o nome Creche em Tempo Integral Saskia Natália Brígido Batista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Liberdade do Município do Aracati, em 18 de Dezembro de 2017.


BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal do Aracati